

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Fabiana Vieira Sagioratto Rangel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Kalleman Ramos de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Michelly Mayara da Penha Rodrigues Novais (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Tays Ferreira Rando (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro